



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO  
- SECRETARIA EXECUTIVA -

**RESOLUÇÃO – CIB Nº. 026/2014, de 13 de Março de 2014.**

*Dispõe sobre a habilitação de 100 (cem) leitos de retaguarda para o Projeto SOS Emergência no Hospital Geral Público de Palmas – TO.*

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o Memorando nº 296 de 12 de março de 2014 do Departamento de Atenção e Promoção à Saúde/Diretoria de Atenção Especializada, que considera a necessidade de melhorar a qualidade e a gestão da atenção prestada à população pelas portas de entrada hospitalares prioritários da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS identificados como grande relevância na atenção às urgências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.663 de 06 de agosto de 2012, que dispõe sobre o Programa SOS Emergências no âmbito da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE)

Considerando que o Estado do Tocantins aderiu ao referido Programa que está sendo implantado no Hospital Geral Público de Palmas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Ad Referendum:**

Aprovar a habilitação de 100 (cem) leitos de retaguarda para o Projeto SOS Emergência no Hospital Geral Público de Palmas – TO.

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor nesta data.

  
**Vanda Maria Gonçalves Paiva**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

